INDICAÇÃO Nº 181/2018

Monitoramento, pela Guarda Municipal, do Ginásio Euzébio Garcia e arredores, na Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito o monitoramento, pela Guarda Municipal, do Ginásio Euzébio Garcia e arredores, na Vila Pioneiro.

O local é de grande movimentação de pessoas da comunidade e inevitavelmente gera por vezes aglomeração de indivíduos suspeitos em seus arredores, para consumo de bebidas alcoólicas, cigarros e ilicitudes, gerando assim insegurança na população que ali leva suas crianças para treinar ou mesmo os moradores da vizinhança. Sendo assim um Guarda Municipal realizando monitoramento traria vigilância e cuidado a comunidade encerrando o problema ora citado.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 14 de março de 2018.

LEANDRO MOURA